

## COMUNICADO INTERNO

Ref. Processo nº 016/2026 – Pregão Eletrônico nº 10/2026 - torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR LANCE** global contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de ar-condicionado automotivo, incluindo materiais, peças, mão de obra e carga de gás, em três veículos pertencentes à frota do Município de Jesuítas, a ser executado por pregoeiro, designado pela Portaria nº 03/2026.

Sr. Prefeito,

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos vem por meio deste informar que, foi lançado procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2026, cujo objeto consistiu na tentativa de Contratação de empresa do tipo MENOR LANCE, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de sistema de ar-condicionado automotivo, incluindo materiais, peças, mão de obra e carga de gás, em três veículos pertencentes à frota do Município de Jesuítas, conforme especificação completa no edital e que, o mesmo restou por Deserto, já que não houve participantes.

Deste modo, sugere-se a declaração de deserção do processo para que novo procedimento seja elaborado, nos termos da Lei.

Atenciosamente.

Jesuítas, 10 de março de 2026.

**MARCIAL FERNANDES BRAGA**

Pregoeiro

Portaria 03/2026

## DECISÃO DE DESERÇÃO

Em análise ao processo administrativo nº 016/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2026, cujo objeto consistiu na tentativa de contratação de empresa para do tipo MENOR LANCE, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de sistema de ar-condicionado automotivo, incluindo materiais, peças, mão de obra e carga de gás, em três veículos pertencentes à frota do Município de Jesuítas. Sendo assim, RATIFICO as decisões do Pregoeiro para declarar o presente processo DESERTO/FRACASSADO, nos termos da Lei. Certifique-se a Secretaria da manutenção da necessidade e se for o caso elabore novo procedimento conjuntamente com Departamento e Licitações. Autue-se. Publique-se.

Jesuítas, 10 de março de 2026.

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Jesuítas.